



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS - AAI

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS – CCHSA

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E INTENCÂMBIO  
UFPB – BRASIL E INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA - PORTUGAL

## CHAMADA DE SELEÇÃO UFPB CCHSA - IPB - 01/2018

Pela presente Chamada de Seleção Interna, tornamos público a abertura de inscrições no período de **19/06 a 21/06 de 2018**, para o Processo de Seleção Simplificada para Ingresso de Estudantes do CCHSA UFPB em Período Regular de Estudos de Disciplinas no **Instituto Politécnico de Bragança - Portugal** ([www.ipb.pt](http://www.ipb.pt)), conforme o que dispõe o Acordo de Cooperação Internacional firmado entre a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e o Instituto Politécnico de Bragança Portugal – IPB, de acordo com o Termo de Compromisso firmado entre o CCHSA/UFPB e o IPB – Portugal, o qual obedecerá aos seguintes critérios e procedimentos:

### **1. Ano letivo de 2018/2019 - VAGAS:**

1.1 - 1º Semestre IPB – PORTUGAL: de 17/09/2018 a 16/02/2019 – 02 – Vagas para alunos do CCHSA

### **1.3 Conforme nº de vagas disponibilizado pelo IPB 2018 para universidades estrangeiras:**

[http://portal3.ipb.pt/images/gri/INTERNACIONAL\\_BOLSAS\\_1516.pdf](http://portal3.ipb.pt/images/gri/INTERNACIONAL_BOLSAS_1516.pdf)

2. Os candidatos selecionados por esta chamada terão direito a realizar o intercâmbio com as seguintes condições: almoço e jantar e Hospedagem (Alojamento) ou como auxílio moradia oferecidos pelo IPB:

2.1 **Alimentação:** será assegurada (gratuitamente) de segunda a sábado (almoço e jantar) de 17/09/2018 até 24/12/2018 e de 05/01/2019 até 16/02/2019, durante as férias do natal, feriados o refeitório está fechado e alimentação fica a cargo do aluno.

2.2 **Alojamento:** os alunos terão alojamento garantido do dia 17/09/2018 até 16/02/2019, nesta data os alunos devem fazer o check-out da residência (devido à mudança de semestre e a formalidades técnicas, nomeadamente questões relacionadas com limpeza). O IPB já deixa ciente que os alunos marquem a viagem segundo as datas anteriormente referidas. Caso cheguem a Bragança antes da data referida o alojamento fica a cargo do aluno, o mesmo para os alunos que fiquem depois do dia 16/02.

3. **Data limite para envio da candidatura pela Coordenação do Acordo de Cooperação da UFPB: 25/06/2018.** (por causa do visto de estudante, a UFPB devera enviar os documentos até esta data). Após a seleção os documentos serão enviados pelo Coordenador do Convênio por e-mail e os documentos originais por correios ao IPB-Portugal.

3.1 Os alunos devem ainda ter em atenção a informação do site específico do IPB para estudantes brasileiros (esta informação é útil para saberem como é o processo de mobilidade na naquela instituição): <http://www.ipb.pt/go/d866> e

#### 4. **Documentos necessários:**

Documento de identificação pessoal/ Passaporte; Curriculum Vitae; 2 Fotografias; Histórico Académico; Formulário de Candidatura (modelo 1.2.); Contrato de estudos (modelo 1.3.); <http://www.ipb.pt/go/d866>; Para ajudar no preenchimento do "Contrato de estudos" podem consultar o Guia ECTS: <http://www.ipb.pt/go/d854>

#### DEMAIS REQUISITOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5. Poderá participar do processo de seleção qualquer aluno brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos, dos Cursos de Graduação do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias Universidade Federal da Paraíba que no ato da inscrição: I. Estiver regularmente matriculado num dos Cursos de Graduação a seguir: Ciências Agrárias, Ciências Agrárias a Distância, Agroindústria ou Agroecologia; Pedagogia, Administração II. Possuir Coeficiente de Rendimento Académico (CRA) igual ou superior a 5,0 (cinco) III. Tiver efetivamente integralizado o mínimo de 20% (trinta por cento) e o máximo de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária total estabelecida para a conclusão do seu curso de graduação, IV Assinar termo de compromisso concordando com as normas do acordo de Cooperação UFPB e IPB. e V. Apresentar o formulário de inscrição devidamente preenchido.

6. O critério da distribuição dos alunos nas vagas ocorrerá na seguinte ordem de prioridade por cada semestre letivo do IPB:

6.1 (01) uma vaga para os alunos do CCHSA selecionados pelo **PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL - PROMOBI – 2018 da UFPB**;

6.2 (01) Uma vaga para os demais alunos dos cursos graduação do CCHSA compreendendo Ciências Agrárias (Licenciatura a Distância e Presencial); Administração; Agroecologia; Pedagogia e Agroindústria.

6.3 O não preenchimento da vaga por uma das duas categorias 6.1 ou 6.2 importará na redistribuição da vaga não preenchida para a outra categoria com demanda.

7. Para efeito de inscrição neste certame, deverá o candidato deverá enviar o Requerimento de Inscrição e anexar a documentação de candidatura para o e-mail do Coordenador local do Convênio: [mbmedeir@cchsa.ufpb.br](mailto:mbmedeir@cchsa.ufpb.br).

8. Após o recebimento pelo Coordenador, a documentação será conferida e posteriormente impressa para autuação e protocolo processo individual a ser realizado no SIPAC UFPB da Universidade Federal da Paraíba. A inscrição terá validade somente se enviada por e-mail no período de: 19/06 a 21/06 de 2018 (até as 17hrs), contendo a seguinte documentação:

- I. Formulário de Inscrição preenchido e assinado (digitalizado);
- II. Fotocópia do Registro Geral (RG) e do CPF;
- III. Cópia de Passaporte (ou Protocolo de Pedido no Departamento de Polícia Federal);
- IV. Declaração de vínculo da UFPB ao curso a que o candidato está regularmente matriculado no semestre letivo em curso, informando a proporção (%) de cumprimento de integralização curricular (Emitida pelo SIGAA);
- V. Histórico Escolar expedido pelo SIGAA;
- VI. Curriculum Vitae ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br));
- VII. 2 Fotografias;
- VIII. Formulário de Candidatura IPB (modelo 1.2.) e
- IX. Contrato de estudos (modelo 1.3.) disponíveis in: <http://www.ipb.pt/go/d866>;

X. Termo de Compromisso assinado pelo candidato dando ciência e declarando que concorda com as condições estabelecidas pelo Acordo de Cooperação e Intercâmbio firmado pela UFPB e IPB, pelo Termo de Compromisso firmado pelo *CCHSA/UFPB e IPB e as regras estabelecidas neste Chamada*;

XI. VI Plano de Atividades Acadêmicas, a ser desenvolvido na instituição anfitriã (IPB – Portugal) durante o período de intercâmbio, devidamente assinado pelo candidato e pelo Coordenador do Curso de origem, ao qual será submetido, em seguida a aprovação pelo Colegiado do Curso, ou, excepcionalmente, por meio de *ad referendum* do Coordenador do Curso ou seu representante legal.

9. O processo de seleção dos alunos obedecerá à distribuição das vagas segundo a ordem decrescente a partir da média aritmética a ser calculada entre: o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) (0-10,0); a avaliação do currículo Lattes (0 a 10), considerando a pontuação no formulário de avaliação de currículo em anexo, e a Nota da Entrevista (0 a 10), a ser realizada por uma comissão de até três graduados a ser constituída pela coordenação deste convenio. A entrevista com os inscritos será realizada na quinta-feira, dia 22/06/2018 às 10hrs na Secretaria da Coordenação Acadêmica do CCHSA e poderá ser realizada por web conferência, para os alunos da EAD. Os candidatos inscritos deverão comparecer perante a comissão de seleção. Antes da entrevista será realizada uma reunião de esclarecimentos com os candidatos inscritos. Na entrevista serão feitas perguntas sobre a capacidade de viabilidade técnica, social e econômica do candidato e do compromisso do estudante em atender às exigências do intercâmbio.

10. Será utilizada como critério de desempate a maior quantidade de créditos integralizados referentes às disciplinas obrigatórias constante dos currículos dos cursos.

11. O formulário de inscrição está disponível para download na página [www.cchsa.ufpb.br](http://www.cchsa.ufpb.br) dessa instituição e alternativamente em [www.ufpb.br/aai](http://www.ufpb.br/aai) o qual deverá compor o processo de candidatura cujo período de inscrição será de : 19/06 a 21/06 de 2018 (até as 17hrs) do corrente ano.

12. O estudante após selecionado deverá se comprometer em apresentar ao Coordenador deste Convênio, até o dia 01 de setembro de 2018, um comprovante de cobertura pessoal de Seguro Saúde Internacional particular ou o convênio PB4-INSS.,

válida em Portugal, e assinar termo de compromisso de que arcará com as demais despesas decorrentes de alimentação, viagem, acomodação e outros gastos pessoais.

13. Os candidatos terão um prazo de até 48 horas, após a divulgação do resultado final no portal [www.cchsa.ufpb.br](http://www.cchsa.ufpb.br), para interpor recurso.

Bananeiras, 18 de junho de 2018

**Prof. Dr. MARCOS BARROS DE MEDEIROS**  
**Coordenador Pedagógico do Convênio IPB-UFPB-CCHSA**  
**UFPB/IPB no CCHSA**

**Profa. Dra. Terezinha Domiciano Dantas Martins**  
**Diretora do CCHSA/UFPB**